

JUCESP PROTOCOLO
0.182.374/22-1**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVER**

CNPJ nº 35.588.161/0001-

NIRE 35.300.545.044



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 dias do mês de dezembro de 2021, às 9:30 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.*" celebrado em 26 de março de 2021, ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
- III. PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("3ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia.
- IV. MESA:** Presidida pelo(a) Sr. Marcio Somera, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 3 (três) meses, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures

quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 31 de março de 2022;

- (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "i" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); e
- (iii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

VI. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por **unanimidade**:

- (i) aprovar a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, tanto o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios ocorrerão em 31 de março de 2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma:

"6.10. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, incluindo na Cláusula 6.4 acima, o prazo de vencimento das Debêntures é de 370 (trezentos e setenta) dias contados da Data de Emissão, ou seja, 31 de março de 2022 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão",

- (ii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; e
- (iii) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em 28 de dezembro de 2021.

DocuSigned by
Marcio Somera
Signed By: MARCIO SOMERA 1553080680
CPF: 1553080680
Signer Role: Gerente
Signing Time: 28/12/2021 | 10:04 BRT
ICP-Brasil

Marcio Somera
CPF: 155.308.068-80
Presidente

DocuSigned by
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753
CPF: 60674458753
Signer Role: Secre
Hora de assinatura: 28/12/2021 | 09:37 BRT
ICP-Brasil

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53
Secretário

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
(Emissora)**

DocuSigned by
Nelson Segnini Bossolan
Assinado por: NELSON SEGNI NI BOSSOLAN 07537163804
CPF: 07537163804
Signer Role: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 28/12/2021 | 09:41 BRT
ICP-Brasil

Nelson Segnini Bossolan
CPF: 075.371.638-04

DocuSigned by
Juan Antonio Santos De Paz
Firmado por: JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ 7166219150
CPF: 7166219150
Função do Emitente: Diretor
Hora de firma: 28/12/2021 | 12:52 BRT
ICP-Brasil

Juan Antonio Santos De Paz
CPF: 716.662.191-50

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.
(Agente Fiduciário)**

DocuSigned by
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753
CPF: 60674458753
Signer Role: Secre
Hora de assinatura: 28/12/2021 | 09:37 BRT
ICP-Brasil

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53



LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Debenturista da 1ª Série

Nome	CNPJ
Banco Crédito Agricole Brasil S.A.	75.647.891/0001-71

Debenturista da 2ª Série

Nome	CNPJ
Banco Crédito Agricole Brasil S.A.	75.647.891/0001-71

Debenturista da 3ª Série

Nome	CNPJ
Banco Crédito Agricole Brasil S.A.	75.647.891/0001-71

DocuSigned by
Francine Somera
Signed By: FRANCINE SOMERA 15530756650
CPF: 15530756650
Signer Role: Owner
Signing Time: 28/12/2021 | 15:04 BRT
ICP-Brasil

DocuSigned by
Guilherme Brant de Carvalho Falcão
Assinado por: GUILHERME BRANT DE CARVALHO FALCÃO 12823930817
CPF: 12823930817
Signer Role: Owner
Signing Time: 28/12/2021 | 15:04 BRT
ICP-Brasil

Representados neste ato por Marcio Somera, portador do CPF sob o nº 155.308.068-80, e por Guilherme Brant de Carvalho Falcão, portador do CPF sob o nº 128.239.308-17.